



Portaria nº 538/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

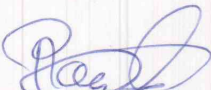
Art. 1º - Conceder a Licença Gestante á Funcionária **MARIA JOSÉ TENÓRIO DE MORAIS**, por um período de 120 dias apartir de 06.02.2002 á 05.06.2002 de acordo com o atestado médico em anexos.

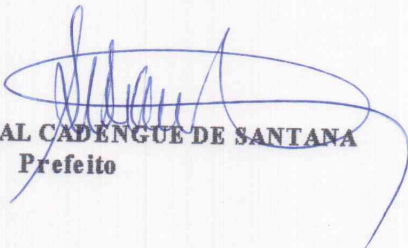
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADÊNGUE DE SANTANA**  
Prefeito

